



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

CÓPIA

DECISÃO COREN-PB Nº 147, DE 13 DE MAIO DE 2024

Aprovação do Parecer Técnico/Consulta nº 001/2024 do Departamento de Fiscalização, relativo à prescrição de medicamentos por enfermeiros.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o teor do Parecer Técnico/consulta de nº 001/2024 – Departamento de Fiscalização que trata sobre prescrição de medicamentos por enfermeiros.

CONSIDERANDO a deliberação do plenário na nongentésima quadragésima oitava reunião ordinária de plenário ocorrida no dia 10 de maio de 2024 e tudo o que consta no processo administrativo de nº 10974/23.


DECIDEM:

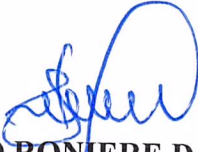
Art. 1º Aprovar o Parecer Técnico/Consulta nº 001/2024, do Departamento de Fiscalização, que trata da prescrição de medicamentos por enfermeiro, cujo parecer encontra-se anexo a esta Decisão.

Parágrafo único. A consultante deverá ser comunicada sobre o teor do parecer mencionado, e a assessoria de comunicação deverá dar publicidade ao referido parecer.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 13 de maio de 2024.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


THIAGO RONIÈRE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Secretário do COREN-PB